



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO I

**TERMO DE REFERENCIA
ESPECIFICAÇÕES**

LICITAÇÃO / MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
REGIME DE EXECUÇÃO	MENOR PREÇO/ITEM

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT.

LOCALIZAÇÃO:

Rua Carlos Laet, nº 11, Bairro Cachoeira, Salto do Céu - MT

FONE: (65) 3233-1211

1 - De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal:

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2018** – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **86**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio Saúde
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **538**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do PAB
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **120**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do Programa PMAQ
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **124**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2032** – Manut. Do Hospital Municipal.
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



Dotação: **148**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2037** – Man. do Prog. Farmácia Básica
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **154**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2034** – Manutenção do Prog. Vigila. Sanitária VISA
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **163**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2035** – Man. do Prog. Empidemas e Cont. de Doencas ECD
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **170**

Bem como já ratificado pela Contadora Sra. VERA LUCIA ALVES SILVA da disponibilidade do recurso financeiro e dotações necessárias para a o custeio desta despesa, autorizo a abertura do Processo licitatório na modalidade Pregão na forma presencial que em todos os casos será regido pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em especial e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

2. OBJETO:

2.1 – “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

3. IDENTIFICAÇÃO E FONTE DE RECURSOS

3.1 - FONTE DE RECURSOS

Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório de **Pregão Presencial nº 029/2015**, correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal para o exercício de 2015/2016, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2018** – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



Dotação: **86**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio Saúde
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **538**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do PAB
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **120**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do Programa PMAQ
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **124**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2032** – Manut. Do Hospital Municipal.
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **148**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2037** – Man. do Prog. Farmácia Básica
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **154**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2034** – Manutenção do Prog. Vigila. Sanitária VISA
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **163**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2035** – Man. do Prog. Empidemas e Cont. de Doencas ECD
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **170**

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DE DESPESAS:





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



4.1 – “Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica de Salto do Céu – MT”, do tipo **MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses, conforme discriminação abaixo:

LOTE 01 – INSTRUMENTOS P/ HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	UND.	ESTOJO 20X10X05 CM			
02	12	UND.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM			
03	12	UND.	PINÇA ANATOMICA 16 CM			
04	12	UND.	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM			
05	06	UND.	CABO BISTURI NRO 03			
06	06	UND.	AFASTADOR FARABEU 10 CM			
07	12	UND.	PINÇA ALLIS 16 CM			
08	12	UND.	PINÇA MOSQUITO 12,5 CM RETA			
09	12	UND.	PINÇA KELLY 16 CM CURVA			
10	12	UND.	PINÇA KELLY 16 CM RETA			
11	12	UND.	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA			
12	12	UND.	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM			
13	12	UND.	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA			
14	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 01			
15	6	UND.	FORCEPS INFANTIL NRO 05			
16	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 16			
17	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 17			
18	6	UND.	FORCEPS INFANTIL NRO 18 L			
19	6	UND.	FORCEPS INFANTIL NRO 18 R			
20	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 65			
21	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 69			
22	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 150			
23	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 151			
24	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 27			
25	6	UND.	FORCEPS INFANTIL NRO 44			
26	6	UND.	DESCOLADOR 18 CM MOLT			
27	6	UND.	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM			
28	6	UND.	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM			
29	6	UND.	ALAVANCA SELDIN 1 L			
30	6	UND.	ALAVANCA SELDIN 1 R			
31	6	UND.	ALAVANCA SELDIN RETA			
32	6	UND.	ALAVANCA APICAL 302			
33	6	UND.	ESCOVA P/ LIMPAR BROCA CABO METAL			
VALOR TOTAL:						



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



LOTE 2 - MATERIAIS P/ HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2000	UND.	SERINGA 20 ML			
02	2000	UND.	SERINGA 10 ML			
03	800	UND.	SERINGA 03 ML			
04	3000	UND.	SERINGA 05 ML			
05	1000	UND.	SERINGA 01 ML COM AGULHA			
06	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO PP C/ 100			
07	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100			
08	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100			
09	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100			
10	200	PCT	GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/ 500 7,5X7,5			
11	200	PCT	GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/ 10 7,5X7,5			
12	30	PCT	TOALHA PAPEL BRANCO 20X23 C/ 1000			
13	30	RL	LENÇOL HOSP. 70X50			
14	50	UND.	AGULHA RAQUI SPINAL 25GX90MM LARANJA			
15	100	UND.	FITA ADESIVA 16X50			
16	100	UND.	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19X30 MM			
17	2000	UND.	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL			
18	1000	UND.	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL			
19	2	PCT	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL C/100			
20	30	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100			
21	30	PCT	SAPATILHA DESCARTÁVEL C/ 100			
22	30	CX	MASCARA DESCARTÁVEL C/ 50			
23	200	UND.	LUVA CIRURGICA 7,0			
24	250	UND.	LUVA CIRURGICA 7,5			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



25	200	UND.	LUVA CIRURGICA 8,5			
26	300	UND.	LUVA CIRURGICA 8,0			
27	15	CX	LÂMINA BISTURI 11 C/ 100			
28	5	CX	LÂMINA BISTURI 15 C/ 100			
29	5	CX	LÂMINA BISTURI 22 C/ 100			
30	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL G			
31	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL M			
32	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL P			
33	50	UND.	DRENO PENROSE 1 C/ 12			
34	50	PCT	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRAMAS			
35	50	PCT	ABAIXADOR LINGUA C/ 100			
36	30	UND.	FITA MICROPORE BRANCA 10X100 MM			
37	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 04 C/10			
38	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 06 C/10			
39	5	PCT.	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 08 C/10			
40	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 10 C/10			
41	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 12 C/10			
42	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 14 C/10			
43	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 16 C/10			
44	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 20 C/10			
45	100	UND.	ESCOVA ASSEPCIA + IODOPOVIDONA			
46	20	UND.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL			
47	10	UND.	SCALP 19 C/100			
48	15	UND.	SCALP 21 C/100			





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



49	15	UND.	SCALP 23 C/100			
50	20	UND.	SCALP 25 C/100			
51	10	UND.	SCALP 27 C/100			
52	500	UND.	CATETER 14			
53	500	UND.	CATETER 18			
54	500	UND.	CATETER 22			
55	500	UND.	CATETER 24			
56	200	PCT	ATADURA CREPE 10 CM C/ 12 13 FIOS			
57	200	PCT	ATADURA CREPE 15 CM C/12 13 FIOS			
58	200	PCT	ATADURA CREPE 20 CM C/ 12 13 FIOS			
59	80	CX	AGULHA 20X5,5 C/ 100			
60	100	CX	AGULHA 25X7 C/ 100			
61	60	CX	AGULHA 25X8 C/ 100			
62	10	CX	AGULHA 40X12 C/ 100			
63	100	CX	AGULHA 13X4,5 C/ 100			
64	100	UND.	ESPARADRAPO 10X4,5 CM			
65	5	UND.	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO			
66	20	UND.	AP PRESSÃO DIGITAL PULSO			
67	2	UND.	OTOSCÓPIO C/ 10 ESPÉCULOS			
68	8	UND.	PAPEL KRAFT 60 CM			
69	12	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/ 50			
70	10	CX	FIO CAT GUT CROMADO 1.0 C/ AG			
71	10	CX	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AG			
72	50	UND.	SONDA FOLEY NRO 14 C/ 02 VIAS			
73	30	UND.	SONDA FOLEY NRO 16 C/ 02 VIAS			
74	30	UND.	SONDA FOLEY NRO 18 C/ 02 VIAS			
75	50	UND.	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO			
76	10	PCT	COLETOR URINA INFANTIL C/ 100			



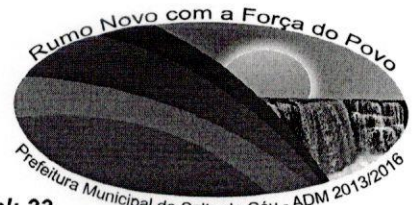
Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



			MASCULINO			
77	10	PCT	COLETOR URINA INFANTIL C/ 100 FEMININO			
78	100	CX	TIRA GLICEMIA C/ 50			
79	30	UND.	APARELHO GLICEMIA			
80	20	UND.	TERMOMETRO CLINICO DE MERCURIO			
81	50	UND.	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO			
82	30	UND.	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL			
83	100	PCT	ESPÁTULA AYRES C/ 100			
84	2	UND.	CARRINHO PARA LIMPEZA			
85	60	UND.	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1 LITRO			
86	12	UND.	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 1 LITRO			
87	10	UND.	HIDROGEL COM ALGINATO 85 G			
88	30	PCT	TAMPÃO OCULAR C/ 20			
89	120	CX	ALCOOL 70% C/ 12			
90	10	UND.	GARROTE ADULTO			
91	6	UNI	AP PRESSÃO INFANTIL COMPLETO			
92	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 3,0 C/ BALÃO			
93	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 4,0 C/ BALÃO			
94	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 4,5 C/ BALÃO			
95	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 7,0 C/ BALÃO			
96	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 8,5 C/ BALÃO			
97	50	UND.	GAZE TIPO QUEIJO 11 FIOS			
98	120	UND.	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX100 MTS			
99	94	PCT	PAPEL CREPADO 30X30 C/ 500			
VALOR TOTAL:						

LOTE 03 - SOROS HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
------	--------	------	-----------	-------	-------	-------------



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



					UNITÁRIO	
01	3.000	UND.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML			
02	2.500	UND.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML			
03	2.500	UND.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML			
04	2.000	UND.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML			
05	2.500	UND.	SORO GLICOSADO 5% 250 ML			
06	2.500	UND.	SORO GLICOSADO 5% 500 ML			
07	2.000	UND.	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML			
08	1.500	UND.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 250 ML			
09	2.000	UND.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML			
10	800	UND.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000 ML			
11	1.500	UND.	SORO RINGER LACTATO 500 ML			
12	1.000	UND.	SORO RINGER SIMPLES 500 ML			
13	5000	UND.	SORO REIDRATANTE 27,9 G ENVELOPES			
14	600	UND.	SORO MANITOL 20% 250 ML			
15	600	UND.	SORO GLICOSADO 5% 100 ML			
VALOR TOTAL:						

LOTE 04 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	AMP	AGUA BI DESTILADA 10ML			
02	2500	AMP	DICLOFENACO SÓDIO 75 MG			
03	1000	AMP	DRAMIN B6 10 ML DL EV			
04	500	AMP	DRAMIN B6 01 ML IM			
05	2000	AMP	FUROSEMIDA 20 MG AMPOLA 2 ML C/ 100			
06	4000	AMP	COMPLEXO B AMPOLA 2 ML CX C/ 100			
07	5000	AMP	CIMETIDINA 300 MG AMPOLA 2 ML CX C/ 100			
08	1250	AMP	CEFTRIAXONA 1 GR CX C/ 50 IM/IV			
09	5000	AMP	DIPIRONA 500 MG AMPOLA 2 ML CX C/ 100			
10	600	AMP	ADRENALINA 1ML			
11	80	AMP	NEOCAINA 0,5% AMPOLA 4 ML			
12	500	AMP	ATROPINA 0,25 MG AMPOLA 1 ML			
14	300	AMP	VITAMINA K 10 MG AMPOLA 1 ML			
15	300	AMP	DOPAMINA 50 MG AMPOLA 10 ML			
16	2000	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML			
17	2000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML			
18	40	AMP	INIBINA 10 MG AMPOLA 2 ML			
19	250	AMP	OXITOCINA 5 UI C/ 50 AMPOLAS 1 ML			
20	1250	AMP	CEFALOTINA 1 GRAMA			
21	600	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/ 100 AMPOLAS 10 ML			
22	2000	AMP	VITAMINA C 500 MG 5 ML			
23	1000	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



24	120	AMP	EFORTIL 10 MG AMPOLA 1 ML			
25	500	AMP	ANEST LIDOCAINA SEM VASO 2% AMP 20 ML			
26	1000	AMP	AMPICILINA 1 GR			
27	500	AMP	GENTAMICINA 80 MG			
28	500	AMP	GENTAMICINA 40 MG			
29	500	AMP	GENTAMICINA 20 MG			
30	3000	AMP	HIOSCINA COMPOSTA AMP 5 ML			
31	1200	AMP	AMINOFILINA 0,24 MG AMP 10 ML			
32	1250	AMP	DEXAMETASONA 0,2 MG			
33	1250	AMP	DEXAMETASONA 0,4 MG			
34	75	AMP	NORIPURUM 5 ML			
35	500	AMP	OXACILINA 500 MG			
36	500	AMP	CEDILANIDE 0,2 MG AMP 2 ML			
37	3000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG			
38	1200	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML			
39	1500	AMP	VANCOMICINA 500 MG			
40	1500	AMP	AMICACINA 500 MG			
41	30	AMP	MEROPENEM 500 MG			

VALOR TOTAL:

LOTE 05 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	CX	DIAZEPAM 10 MG CX C/ 1000 CPR			
02	200	CX	FENOBARBITAL 100 MG CX C/ 200 CPR			
03	30	CX	HALOPERIDOL 1 MG CX C/ 200 CPR			
04	60	CX	HALOPERIDOL 5 MG CX C/ 200 CPR			
05	15	CX	CLORPROMAZINA 100 MG CX C/ 200 CPR			
06	15	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA 200 MG CX C/30 CPR			

VALOR TOTAL:

LOTE 06 - MATERIAIS PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR			
02	100	PCT	GAZE 7,5x7,5 13FIOS c/ 500			
03	20	PCT	GAZE 7,5x7,5 13FIOS c/ 10			
04	80	PCT	ATADURA CREPE 10 CM C/ 12 13 FIOS			
05	80	PCT	ATADURA CREPE 15 CM C/ 12 13 FIOS			
06	80	PCT	ATADURA CREPE 20 CM C/12 13 FIOS			
07	40	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100			
08	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO			
09	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



10	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE			
11	50	PCT	ESPÁTULA DE AYRES C/100			
12	20	CX	LÂMINA P/ MISCROSCOPIA FOSCA N. LAPID C/50			
13	300	PCT	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC. C/100			
14	100	UND.	FITA ADESIVA 16x50			
15	60	UND.	ESPARADRAPO 10,0x4,5			
16	30	UND.	FITA MICROPORE BRANCA 100 MM X 10M			
17	50	UND.	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19x30			
18	80	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO PP C/100			
19	80	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/100			
20	80	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO G C/100			
21	80	CX	LUVA P/ PROCEDIMEMTO M C/100			
22	50	UND.	LUVA CIRURGICA 6.0 ESTERIL			
23	50	UND.	LUVA CIRURGICA 6.5 ESTERIL			
24	100	UND.	LUVA CIRURGICA 7.0 ESTERIL			
25	100	UND.	LUVA CIRURGICA 7.5 ESTERIL			
26	200	UND.	LUVA CIRURGICA 8.0 ESTERIL			
27	100	UND.	LUVA CIRURGICA 8.5 ESTERIL			
28	10000	UND.	SERINGA 10 ML			
29	10000	UND.	SERINGA 05 ML			
30	5000	UND.	SERINGA 03 ML			
31	6000	UND.	SERINGA 01 ML C/ 100			
32	50	CX	AGULHA 25x08 C/100			
33	50	CX	AGULHA 25x07 C/100			
34	30	CX.	AGULHA 13x4,5 C/100			
35	30	CX	AGULHA 20x5,5 C/100			
36	200	CX	FITAS P/ GLICEMIA CAPILAR COM 50 UNDS			
37	80	CX	FITAS P/ GLICEMIA CAPILAR C/50			
38	80	UND.	APARELHO GLICOSE			
39	25	UND.	APARELHO GLICOSE C/CANETA			
40	12	UND.	PAPEL KRAFT 60 CM 8 KG			
41	3	UND.	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL C/ ESTETO			
42	12	UND.	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML			
43	20	UND.	CLOREXIDINA 0,5% 1000 LITRO			
44	12	UND.	GEL PARA ELETRODO galão 5 litros			
45	12	CX	TAMPÃO OCULAR C/ 20			
46	15	CX	BISTURI Nº11 C/ 100			
47	5	CX	BISTURI Nº15 C/ 100			
48	5	CX	BISTURI N 22 C/ 100			
49	600	UND	ALCOOL 70% 1 LITRO			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



50	12	CX	MONONYLON 2-0 AGULHADO COM AGULHA LONGA			
51	12	CX	MONONYLON 3-0 AGULHADO COM AGULHA LONGA			
52	12	CX	MONONYLON 4-0 AGULHADO COM AGULHA LONGA			
53	25	UND.	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTA			
54	25	UND.	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL			
55	15	UND.	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETO			
56	12	UND.	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO			
57	12	UND.	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO			
58	50	UND.	PVPI TÓPICO 1000 LITRO			
59	70	UND.	GAZE TIPO QUEIJO 11 FIOS			
60	300	UND.	PAPEL CREPADO 30X30 C/ 500			
61	125	UND.	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX100 MTS			
VALOR TOTAL:						

LOTE 07 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS HOSPITAL MUNICIPAL INJETAVEIS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	CX	FENOBARBITAL 200 MG C/ 50 AMPOLAS			
02	10	CX	MORFINA 10 MG CX C/ 50 AMPOLAS			
03	6	CX	HALOPERIDOL 5 MG CX C/ 60			
04	30	CX	DIAZEPAM 10 MG CX C/ 100 AMPOLA 20 ML			
VALOR TOTAL:						

LOTE 08 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO FARMÁCIA BÁSICA PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2000	FR	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML			
02	300	FR	METRONIDAZOL 4% 100 ML			
03	500	FR	AMOXICILINA 250 MG 60 ML			
04	300	FR	METOCLOPRAMIDA 10 ML			
05	200	FR	DICLOF. POTASSICO GOTAS 20 ML			
06	300	FR	MEBENDAZOL SUSP. 30 ML			
07	300	FR	AMPICILINA 250 MG SUSP 60 ML			
08	10	FR	ERITROMICINA SUSP. 250 MG 60 ML			
09	100	FR	PARACETAMOL 200 MG 15 MG GOTAS			
10	30	CX	REIDRATANTE ORAL C/ 50 ENVELOPES			
11	200	FR	SALBUTAMOL XPE 100 ML			
12	300	FR	SULFA + TRIMETOPRIMA SUSP 50 ML			
13	1000	FR	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML			
14	800	FR	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100 ML			
15	20	FR	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



16	10	FR	BROMETO DE IPRATROPRIO GOTAS 20 ML			
17	200	FR	DIMETICONA GOTAS 10 ML			
18	200	FR	HIOSCINA COMPOSTA 20 ML GOTAS			
19	100	FR	BENZOATO DE BENZILA 60 ML			
20	300	FR	CARBOCISTEINA XPE INFANTIL			
21	300	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 100 ML			
22	200	FR	SULFATO FERROSO XPE 100 ML			
23	1000	FR	AZITROMICINA 600 MG SUSP.			
24	1200	FR	IODETO DE POTASSIO 100 ML			
25	1300	FR	ACETILCISTEINA 20 MG 100 ML			
26	400	FR	BECLOMETASONA HFA 50 MCG SPRAY			
27	300	FR	SEKI XRP 120ML PEDIATRICO			
VALOR TOTAL:						

LOTE 09 - MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS FARMÁCIA BÁSICA PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20000	CPR	ACIDO FÓLICO 5 MG			
02	50000	CPR	AMINOFILINA 100 MG			
03	1500	CPR	ANLODIPINO 5 MG			
04	42000	CPR	AMOXICILINA 500			
05	60000	CPR	CAPTOPRIL 25			
06	60000	CPR	CAPTOPRIL 50 MG			
07	60000	CPR	CIMETIDINA 200 MG			
08	9000	CPR	CINARIZINA 25 MG			
09	9000	CPR	CINARIZINA 75 MG			
10	6000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG			
11	50000	CPR	DIPIRONA 500 MG			
12	50000	CPR	ENALAPRIL 10 MG			
13	50000	CPR	ENALAPRIL 20 MG			
14	30000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG			
15	45000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG			
16	60000	CPR	METFORMINA 850 MG			
17	60000	CPR	OMEPRAZOL 40 MG			
18	900	CPR	PROLOPA 200/50 MG			
19	60000	CPR	HIOSCINA COMPOSTA			
20	48000	CPR	PROPRANOLOL 40 MG			
21	12000	CPR	IBUPROFENO 600 MG			
22	25000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG			
23	25000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG			
24	6000	CPR	DIMETICONA 40 MG			
25	6000	CPR	PROMETAZINA 25 MG			
26	40000	CPR	AAS 100 MG			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



27	75000	CPR	DICLOF. SÓDICO 500 MG			
28	30000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG			
29	100000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG			
30	12000	CPR	PREDNISONA 5 MG			
31	12000	CPR	PREDNISONA 20 MG			
32	1000	CX	LEVONORGESTREL+ ETINIL. C/ 63 CPR			
33	75000	CPR	RANITIDINA 150 MG			
34	300	CX	NORETISTERONA 0,35 MG C/ 35 CPR			
35	5000	CPR	FLUCONAZOL 150 MG			
36	10000	CPR	AZITROMICINA 1 GR			
37	10000	CPR	AAS 500 MG			
38	3000	CPR	ALBENDAZOL 400 MG			
39	20000	CPR	SULFA + TRIMETOPRIMA			
40	50000	CPR	PARACETAMOL 500 MG			
41	45000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG			
42	7500	CPR	DIGOXINA 0,25 MG			
43	25000	CPR	SULFATO FERROSO 40 MG			
44	60000	CPR	IBUPROFENO 300 MG			
45	42000	CPR	AMPICILINA 500 MG			
46	9000	CPR	AMOXICILINA + CLAV. 500+125 MG			
47	24000	CPR	NIMESULIDA 100 MG			
48	100000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG			
49	20000	CPR	CLARITROCIMINA 500 MG			
50	16000	CPR	DIOVAN HCT 80/12,5 MG			

VALOR TOTAL:

LOTE 10 - POMADAS/CREMES PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	400	TB	METRONIDAZOL GELEIA 50 GR C/ 10 APLIC.			
02	600	TB	DEXAMETASONA 0,1% 10 GR			
03	600	TB	NEOMICINA + BAC. 10 GR			
04	200	TB	NISTATINA CREME VAG 60 GR C/ 14 APLIC			
05	10	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 GR			

VALOR TOTAL:

LOTE 11 - INJETÁVEIS PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	CX	PENICILINA 1200 C/ 50 AMPOLAS			
02	15	CX	AGUA BI DESTILADA 5 ML C/ 200			
03	12	CX	PENICILINA 400 C/ 50 AMPOLAS			

VALOR TOTAL:



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



LOTE 12 - MEDICAMENTOS HOSP. MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	CX	PROMETAZINA 25 MG CX C/ 200 CPR			
02	200	FR	HIOSCINA COMPOSTA FRASCO 20 ML GOTAS			
03	400	FR	DIMETICONA GOTAS 10 ML			
04	300	CX	DIMETICONA 40 MG CX C/ 20 CPR			
05	10	FR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GRAMAS			
06	400	TB	DEXAMETASONA 10 G			
07	15	UND.	MERTHIOLATE INCOLOR 30 ML			
08	15	UND.	RIFAMICINA SPRAY 20 ML			
VALOR TOTAL:						

LOTE 13 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20000	CPR	FENITOINA 100 MG CPR			
02	15000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR			
03	30000	CPR	DIAZEPAN 10 MG CPR			
04	20000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG CPR			
05	10000	CPR	AMITRIPTILINA 25 MG CPR			
06	4000	CPR	RITALINA 10 MG CPR			
07	30000	CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG 500 CPR			
08	360	AMP	HALOPERIDOL 5 MG AMPOLAS			
09	300	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG AMPOLAS			
10	300	AMP	FENITOINA 50 MG AMPOLAS			
11	300	AMP	FENOBARBITAL 200 MG AMPOLAS			
12	12000	CPR	HALOPERIDOL 5 MG CPR			
13	10000	CPR	HALOPERIDOL 1 MG CPR			
14	20000	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG CPR			
15	500	FR	CARBAMAZEPINA SUSP. 2% 100 ML			
VALOR TOTAL:						

LOTE 14 - SOROS PSFS



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML			
02	300	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML			
VALOR TOTAL:						

10.1 - A entrega deverá ser feita na Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/entrega do objeto do Certame/Ata de Registro de Preços.

10.2 - Serão recusados todos e quaisquer itens que não atenda a legislação em vigor.

10.3 – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade licitada, dentro dos limites legais, a critério da Contratante, estima-se em 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo, a critério da administração ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 meses, de conformidade com o disposto no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

5. JUSTIFICATIVA:

Conforme o art. 3º, I, da lei 10.520, depois de avaliar a necessidade da aquisição dos produtos/ itens, em atendimento a solicitação feita pela secretaria deste município, e opinar pela abertura do Certame Modalidade **Pregão Presencial**, pois o **Registro de Preços** apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, venho através deste, justificar a abertura do mesmo. Levando em conta que a modalidade permite flexibilidade na Concorrência, logo em respeito aos princípios da economicidade e uma maior participação de fornecedores e já havendo uma pesquisa de mercado com valor estimado da aquisição pelo Departamento de Compras; e considerando à necessidade da aquisição de Medicamentos e Instrumentos para a manutenção do Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica de Salto do Céu - MT, para que os mesmos venham funcionar sem causar prejuízo e/ou danos para a população, e que sem os quais fica impossibilitado de se ter um atendimento de qualidade. Assim, eu Maria Inês Pereira da Silva, Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº 013/2013, justifico a presente aquisição e investimento.

6. DETALHAMENTO TÉCNICO:

6.1. A Contratação deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Presencial;

6.2. A aquisição dos itens deve ocorrer de acordo com a especificação contida no item 4.

6.3. Os valores a serem praticados deverão estar igual ou inferior aos valores deste termo de referencia;

6.4. Que esta Contratação atenda as exigências legais;

6.5. Que o investimento atenda todos os detalhamentos técnicos deste T.R.;

6.6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



6.6.1. O pagamento será efetuado de acordo com a aquisição dos itens, num prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação do processo e apresentação da nota fiscal.

6.6.2. A Modalidade de Licitação: Deve ser de **Pregão na forma Presencial** conforme determina a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e em especial demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas no edital de convocação que terá para sua elaboração este termo de referência.

6.7. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

6.7.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Prestação de Serviços que preencherem as condições de credenciamento e outros requisitos a serem apresentados no Edital de Convocação.

6.8. DO VALOR DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

6.8.1 - O valor dos itens será de conformidade com o preço praticado no mercado e de maior vantajosidade para a administração municipal sendo igual ou inferior apresentado no valor estimado.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6.8.2 - O objeto do presente Pregão é a "Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica de Salto do Céu – MT", **do tipo MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

LOTE 01 – INSTRUMENTOS P/ HOSPITAL MUNICIPAL						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	UND.	ESTOJO 20X10X05 CM			
02	12	UND.	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM			
03	12	UND.	PINÇA ANATOMICA 16 CM			
04	12	UND.	PINÇA DENTE DE RATO 16 CM			
05	06	UND.	CABO BISTURI NRO 03			
06	06	UND.	AFASTADOR FARABEU 10 CM			
07	12	UND.	PINÇA ALLIS 16 CM			
08	12	UND.	PINÇA MOSQUITO 12,5 CM RETA			
09	12	UND.	PINÇA KELLY 16 CM CURVA			
10	12	UND.	PINÇA KELLY 16 CM RETA			
11	12	UND.	TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA			
12	12	UND.	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM			
13	12	UND.	PINÇA ROCHESTER PEAN 18 CM RETA			
14	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 01			
15	6	UND.	FORCEPS INFANTIL NRO 05			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



16	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 16			
17	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 17			
18	6	UND.	FORCEPS INFANTIL NRO 18 L			
19	6	UND.	FORCEPS INFANTIL NRO 18 R			
20	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 65			
21	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 69			
22	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 150			
23	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 151			
24	6	UND.	FORCEPS ADULTO NRO 27			
25	6	UND.	FORCEPS INFANTIL NRO 44			
26	6	UND.	DESCOLADOR 18 CM MOLT			
27	6	UND.	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM			
28	6	UND.	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM			
29	6	UND.	ALAVANCA SELDIN 1 L			
30	6	UND.	ALAVANCA SELDIN 1 R			
31	6	UND.	ALAVANCA SELDIN RETA			
32	6	UND.	ALAVANCA APICAL 302			
33	6	UND.	ESCOVA P/ LIMPAR BROCA CABO METAL			

VALOR TOTAL:

LOTE 2 - MATERIAIS P/ HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2000	UND.	SERINGA 20 ML			
02	2000	UND.	SERINGA 10 ML			
03	800	UND.	SERINGA 03 ML			
04	3000	UND.	SERINGA 05 ML			
05	1000	UND.	SERINGA 01 ML COM AGULHA			
06	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO PP C/ 100			
07	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO P C/ 100			
08	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100			
09	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100			
10	200	PCT	GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/ 500 7,5X7,5			
11	200	PCT	GAZE COMPRESSA 13 FIOS C/ 10 7,5X7,5			
12	30	PCT	TOALHA PAPEL BRANCO 20X23 C/ 1000			
13	30	RL	LENÇOL HOSP. 70X50			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



14	50	UND.	AGULHA RAQUI SPINAL 25GX90MM LARANJA			
15	100	UND.	FITA ADESIVA 16X50			
16	100	UND.	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19X30 MM			
17	2000	UND.	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL			
18	1000	UND.	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL			
19	2	PCT	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL C/100			
20	30	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100			
21	30	PCT	SAPATILHA DESCARTÁVEL C/ 100			
22	30	CX	MASCARA DESCARTÁVEL C/ 50			
23	200	UND.	LUVA CIRURGICA 7,0			
24	250	UND.	LUVA CIRURGICA 7,5			
25	200	UND.	LUVA CIRURGICA 8,5			
26	300	UND.	LUVA CIRURGICA 8,0			
27	15	CX	LÂMINA BISTURI 11 C/ 100			
28	5	CX	LÂMINA BISTURI 15 C/ 100			
29	5	CX	LÂMINA BISTURI 22 C/ 100			
30	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL G			
31	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL M			
32	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL P			
33	50	UND.	DRENO PENROSE 1 C/ 12			
34	50	PCT	ALGODÃO HIDROFILO 500 GRAMAS			
35	50	PCT	ABAIXADOR LINGUA C/ 100			
36	30	UND.	FITA MICROPORE BRANCA 10X100 MM			
37	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 04 C/10			
38	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 06 C/10			
39	5	PCT.	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 08			





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



			C/10			
40	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 10 C/10			
41	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 12 C/10			
42	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 14 C/10			
43	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 16 C/10			
44	5	PCT	SONDA NASOGASTRICA CURTA NRO 20 C/10			
45	100	UND.	ESCOVA ASSEPCIA + IODOPOVIDONA			
46	20	UND.	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL			
47	10	UND.	SCALP 19 C/100			
48	15	UND.	SCALP 21 C/100			
49	15	UND.	SCALP 23 C/100			
50	20	UND.	SCALP 25 C/100			
51	10	UND.	SCALP 27 C/100			
52	500	UND.	CATETER 14			
53	500	UND.	CATETER 18			
54	500	UND.	CATETER 22			
55	500	UND.	CATETER 24			
56	200	PCT	ATADURA CREPE 10 CM C/ 12 13 FIOS			
57	200	PCT	ATADURA CREPE 15 CM C/12 13 FIOS			
58	200	PCT	ATADURA CREPE 20 CM C/ 12 13 FIOS			
59	80	CX	AGULHA 20X5,5 C/ 100			
60	100	CX	AGULHA 25X7 C/ 100			
61	60	CX	AGULHA 25X8 C/ 100			
62	10	CX	AGULHA 40X12 C/ 100			
63	100	CX	AGULHA 13X4,5 C/ 100			
64	100	UND.	ESPARADRAPO 10X4,5 CM			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



65	5	UND.	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO			
66	20	UND.	AP PRESSÃO DIGITAL PULSO			
67	2	UND.	OTOSCÓPIO C/ 10 ESPÉCULOS			
68	8	UND.	PAPEL KRAFT 60 CM			
69	12	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/ 50			
70	10	CX	FIO CAT GUT CROMADO 1.0 C/ AG			
71	10	CX	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AG			
72	50	UND.	SONDA FOLEY NRO 14 C/ 02 VIAS			
73	30	UND.	SONDA FOLEY NRO 16 C/ 02 VIAS			
74	30	UND.	SONDA FOLEY NRO 18 C/ 02 VIAS			
75	50	UND.	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO			
76	10	PCT	COLETOR URINA INFANTIL C/ 100 MASCULINO			
77	10	PCT	COLETOR URINA INFANTIL C/ 100 FEMININO			
78	100	CX	TIRA GLICEMIA C/ 50			
79	30	UND.	APARELHO GLICEMIA			
80	20	UND.	TERMOMETRO CLINICO DE MERCURIO			
81	50	UND.	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO			
82	30	UND.	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL			
83	100	PCT	ESPÁTULA AYRES C/ 100			
84	2	UND.	CARRINHO PARA LIMPEZA			
85	60	UND.	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1 LITRO			
86	12	UND.	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 1 LITRO			
87	10	UND.	HIDROGEL COM ALGINATO 85 G			
88	30	PCT	TAMPÃO OCULAR C/ 20			
89	120	CX	ALCOOL 70% C/ 12			
90	10	UND.	GARROTE ADULTO			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



91	6	UNI	AP PRESSÃO INFANTIL COMPLETO			
92	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 3,0 C/ BALÃO			
93	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 4,0 C/ BALÃO			
94	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 4,5 C/ BALÃO			
95	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 7,0 C/ BALÃO			
96	20	UND.	TUBO ENDOTRAQUEAL NRO 8,5 C/ BALÃO			
97	50	UND.	GAZE TIPO QUEIJO 11 FIOS			
98	120	UND.	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX100 MTS			
99	94	PCT	PAPEL CREPADO 30X30 C/ 500			

VALOR TOTAL:

LOTE 03 - SOROS HOSPITAL MUNICIPAL						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	UND.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML			
02	2.500	UND.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML			
03	2.500	UND.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML			
04	2.000	UND.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML			
05	2.500	UND.	SORO GLICOSADO 5% 250 ML			
06	2.500	UND.	SORO GLICOSADO 5% 500 ML			
07	2.000	UND.	SORO GLICOSADO 5% 1000 ML			
08	1.500	UND.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 250 ML			
09	2.000	UND.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML			
10	800	UND.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 1000 ML			
11	1.500	UND.	SORO RINGER LACTATO 500 ML			
12	1.000	UND.	SORO RINGER SIMPLES 500 ML			
13	5000	UND.	SORO REIDRATANTE 27,9 G ENVELOPES			
14	600	UND.	SORO MANITOL 20% 250 ML			
15	600	UND.	SORO GLICOSADO 5% 100 ML			

VALOR TOTAL:

LOTE 04 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITAL MUNICIPAL						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	AMP	AGUA BI DESTILADA 10ML			
02	2500	AMP	DICLOFENACO SÓDIO 75 MG			
03	1000	AMP	DRAMIN B6 10 ML DL EV			
04	500	AMP	DRAMIN B6 01 ML IM			
05	2000	AMP	FUROSEMIDA 20 MG AMPOLA 2 ML C/ 100			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



06	4000	AMP	COMPLEXO B AMPOLA 2 ML CX C/ 100			
07	5000	AMP	CIMETIDINA 300 MG AMPOLA 2 ML CX C/ 100			
08	1250	AMP	CEFTRIAXONA 1 GR CX C/ 50 IM/IV			
09	5000	AMP	DIPIRONA 500 MG AMPOLA 2 ML CX C/ 100			
10	600	AMP	ADRENALINA 1ML			
11	80	AMP	NEOCAINA 0,5% AMPOLA 4 ML			
12	500	AMP	ATROPINA 0,25 MG AMPOLA 1 ML			
14	300	AMP	VITAMINA K 10 MG AMPOLA 1 ML			
15	300	AMP	DOPAMINA 50 MG AMPOLA 10 ML			
16	2000	AMP	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML			
17	2000	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML			
18	40	AMP	INIBINA 10 MG AMPOLA 2 ML			
19	250	AMP	OXITOCINA 5 UI C/ 50 AMPOLAS 1 ML			
20	1250	AMP	CEFALOTINA 1 GRAMA			
21	600	AMP	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/ 100 AMPOLAS 10 ML			
22	2000	AMP	VITAMINA C 500 MG 5 ML			
23	1000	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG			
24	120	AMP	EFORTIL 10 MG AMPOLA 1 ML			
25	500	AMP	ANEST LIDOCAINA SEM VASO 2% AMP 20 ML			
26	1000	AMP	AMPICILINA 1 GR			
27	500	AMP	GENTAMICINA 80 MG			
28	500	AMP	GENTAMICINA 40 MG			
29	500	AMP	GENTAMICINA 20 MG			
30	3000	AMP	HIOSCINA COMPOSTA AMP 5 ML			
31	1200	AMP	AMINOFILINA 0,24 MG AMP 10 ML			
32	1250	AMP	DEXAMETASONA 0,2 MG			
33	1250	AMP	DEXAMETASONA 0,4 MG			
34	75	AMP	NORIPURUM 5 ML			
35	500	AMP	OXACILINA 500 MG			
36	500	AMP	CEDILANIDE 0,2 MG AMP 2 ML			
37	3000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG			
38	1200	AMP	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML			
39	1500	AMP	VANCOMICINA 500 MG			
40	1500	AMP	AMICACINA 500 MG			
41	30	AMP	MEROPENEM 500 MG			

VALOR TOTAL:

LOTE 05 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS HOSPITAL MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	CX	DIAZEPAM 10 MG CX C/ 1000 CPR			
02	200	CX	FENOBARBITAL 100 MG CX C/ 200 CPR			
03	30	CX	HALOPERIDOL 1 MG CX C/ 200 CPR			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



04	60	CX	HALOPERIDOL 5 MG CX C/ 200 CPR			
05	15	CX	CLORPROMAZINA 100 MG CX C/ 200 CPR			
06	15	CX	CLORIDRATO DE PAROXETINA 200 MG CX C/30 CPR			
VALOR TOTAL:						

LOTE 06 - MATERIAIS PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR			
02	100	PCT	GAZE 7,5x7,5 13FIOS c/ 500			
03	20	PCT	GAZE 7,5x7,5 13FIOS c/ 10			
04	80	PCT	ATADURA CREPE 10 CM C/ 12 13 FIOS			
05	80	PCT	ATADURA CREPE 15 CM C/ 12 13 FIOS			
06	80	PCT	ATADURA CREPE 20 CM C/12 13 FIOS			
07	40	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100			
08	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO			
09	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO			
10	200	UND.	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE			
11	50	PCT	ESPÁTULA DE AYRES C/100			
12	20	CX	LÂMINA P/ MISCROSCOPIA FOSCA N. LAPID C/50			
13	300	PCT	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC. C/100			
14	100	UND.	FITA ADESIVA 16x50			
15	60	UND.	ESPARADRAPO 10,0x4,5			
16	30	UND.	FITA MICROPORE BRANCA 100 MM X 10M			
17	50	UND.	FITA ADESIVA P/AUTOCLAVE 19x30			
18	80	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO PP C/100			
19	80	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO P C/100			
20	80	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO G C/100			
21	80	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO M C/100			
22	50	UND.	LUVA CIRURGICA 6.0 ESTERIL			
23	50	UND.	LUVA CIRURGICA 6.5 ESTERIL			
24	100	UND.	LUVA CIRURGICA 7.0 ESTERIL			
25	100	UND.	LUVA CIRURGICA 7.5 ESTERIL			
26	200	UND.	LUVA CIRURGICA 8.0 ESTERIL			
27	100	UND.	LUVA CIRURGICA 8.5 ESTERIL			
28	10000	UND.	SERINGA 10 ML			
29	10000	UND.	SERINGA 05 ML			
30	5000	UND.	SERINGA 03 ML			
31	6000	UND.	SERINGA 01 ML C/ 100			
32	50	CX	AGULHA 25x08 C/100			
33	50	CX	AGULHA 25x07 C/100			
34	30	CX.	AGULHA 13x4,5 C/100			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



35	30	CX	AGULHA 20x5,5 C/100			
36	200	CX	FITAS P/ GLICEMIA CAPILAR COM 50 UNDS			
37	80	CX	FITAS P/ GLICEMIA CAPILAR C/50			
38	80	UND.	APARELHO GLICOSE			
39	25	UND.	APARELHO GLICOSE C/CANETA			
40	12	UND.	PAPEL KRAFT 60 CM 8 KG			
41	3	UND.	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL C/ ESTETO			
42	12	UND.	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML			
43	20	UND.	CLOREXIDINA 0,5% 1000 LITRO			
44	12	UND.	GEL PARA ELETRODO galão 5 litros			
45	12	CX	TAMPÃO OCULAR C/ 20			
46	15	CX	BISTURI Nº11 C/ 100			
47	5	CX	BISTURI Nº15 C/ 100			
48	5	CX	BISTURI N 22 C/ 100			
49	600	UND	ALCOOL 70% 1 LITRO			
50	12	CX	MONONYLON 2-0 AGULHADO COM AGULHA LONGA			
51	12	CX	MONONYLON 3-0 AGULHADO COM AGULHA LONGA			
52	12	CX	MONONYLON 4-0 AGULHADO COM AGULHA LONGA			
53	25	UND.	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTA			
54	25	UND.	MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL			
55	15	UND.	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETO			
56	12	UND.	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO			
57	12	UND.	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO			
58	50	UND.	PVPI TÓPICO 1000 LITRO			
59	70	UND	GAZE TIPO QUEIJO 11 FIOS			
60	300	UND.	PAPEL CREPADO 30X30 C/ 500			
61	125	UND.	ROLO P/ AUTOCLAVE 300MMX100 MTS			

VALOR TOTAL:

LOTE 07 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS HOSPITAL MUNICIPAL INJETAVEIS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	CX	FENOBARBITAL 200 MG C/ 50 AMPOLAS			
02	10	CX	MORFINA 10 MG CX C/ 50 AMPOLAS			
03	6	CX	HALOPERIDOL 5 MG CX C/ 60			
04	30	CX	DIAZEPAM 10 MG CX C/ 100 AMPOLA 20 ML			

VALOR TOTAL:



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceuu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



LOTE 08 - MEDICAMENTOS SUSPENSÃO FARMÁCIA BÁSICA PSFS						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2000	FR	DIPIRONA 500 MG GOTAS 10 ML			
02	300	FR	METRONIDAZOL 4% 100 ML			
03	500	FR	AMOXICILINA 250 MG 60 ML			
04	300	FR	METOCLOPRAMIDA 10 ML			
05	200	FR	DICLOF. POTASSICO GOTAS 20 ML			
06	300	FR	MEBENDAZOL SUSP. 30 ML			
07	300	FR	AMPICILINA 250 MG SUSP 60 ML			
08	10	FR	ERITROMICINA SUSP. 250 MG 60 ML			
09	100	FR	PARACETAMOL 200 MG 15 MG GOTAS			
10	30	CX	REIDRATANTE ORAL C/ 50 ENVELOPES			
11	200	FR	SALBUTAMOL XPE 100 ML			
12	300	FR	SULFA + TRIMETOPRIMA SUSP 50 ML			
13	1000	FR	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML			
14	800	FR	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100 ML			
15	20	FR	BROMETO DE FENOTEROL GOTAS 20 ML			
16	10	FR	BROMETO DE IPRATROPRIO GOTAS 20 ML			
17	200	FR	DIMETICONA GOTAS 10 ML			
18	200	FR	HIOSCINA COMPOSTA 20 ML GOTAS			
19	100	FR	BENZOATO DE BENZILA 60 ML			
20	300	FR	CARBOCISTEINA XPE INFANTIL			
21	300	FR	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 100 ML			
22	200	FR	SULFATO FERROSO XPE 100 ML			
23	1000	FR	AZITROMICINA 600 MG SUSP.			
24	1200	FR	IODETO DE POTASSIO 100 ML			
25	1300	FR	ACETILCISTEINA 20 MG 100 ML			
26	400	FR	BECLOMETASONA HFA 50 MCG SPRAY			
27	300	FR	SEKI XRP 120ML PEDIATRICO			
VALOR TOTAL:						

LOTE 09 - MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS FARMÁCIA BÁSICA PSFS						
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20000	CPR	ACIDO FÓLICO 5 MG			
02	50000	CPR	AMINOFILINA 100 MG			
03	1500	CPR	ANLODIPINO 5 MG			
04	42000	CPR	AMOXICILINA 500			
05	60000	CPR	CAPTOPRIL 25			
06	60000	CPR	CAPTOPRIL 50 MG			
07	60000	CPR	CIMETIDINA 200 MG			
08	9000	CPR	CINARIZINA 25 MG			
09	9000	CPR	CINARIZINA 75 MG			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



10	6000	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG			
11	50000	CPR	DIPIRONA 500 MG			
12	50000	CPR	ENALAPRIL 10 MG			
13	50000	CPR	ENALAPRIL 20 MG			
14	30000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG			
15	45000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG			
16	60000	CPR	METFORMINA 850 MG			
17	60000	CPR	OMEPRAZOL 40 MG			
18	900	CPR	PROLOPA 200/50 MG			
19	60000	CPR	HIOSCINA COMPOSTA			
20	48000	CPR	PROPRANOLOL 40 MG			
21	12000	CPR	IBUPROFENO 600 MG			
22	25000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG			
23	25000	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG			
24	6000	CPR	DIMETICONA 40 MG			
25	6000	CPR	PROMETAZINA 25 MG			
26	40000	CPR	AAS 100 MG			
27	75000	CPR	DICLOF. SÓDICO 500 MG			
28	30000	CPR	METRONIDAZOL 250 MG			
29	100000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG			
30	12000	CPR	PREDNISONA 5 MG			
31	12000	CPR	PREDNISONA 20 MG			
32	1000	CX	LEVONORGESTREL+ ETINIL. C/ 63 CPR			
33	75000	CPR	RANITIDINA 150 MG			
34	300	CX	NORETISTERONA 0,35 MG C/ 35 CPR			
35	5000	CPR	FLUCONAZOL 150 MG			
36	10000	CPR	AZITROMICINA 1 GR			
37	10000	CPR	AAS 500 MG			
38	3000	CPR	ALBENDAZOL 400 MG			
39	20000	CPR	SULFA + TRIMETOPRIMA			
40	50000	CPR	PARACETAMOL 500 MG			
41	45000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG			
42	7500	CPR	DIGOXINA 0,25 MG			
43	25000	CPR	SULFATO FERROSO 40 MG			
44	60000	CPR	IBUPROFENO 300 MG			
45	42000	CPR	AMPICILINA 500 MG			
46	9000	CPR	AMOXICILINA + CLAV. 500+125 MG			
47	24000	CPR	NIMESULIDA 100 MG			
48	100000	CPR	OMEPRAZOL 20 MG			
49	20000	CPR	CLARITROCIMINA 500 MG			
50	16000	CPR	DIOVAN HCT 80/12,5 MG			
VALOR TOTAL:						



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



LOTE 10 - POMADAS/CREMES PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	400	TB	METRONIDAZOL GELEIA 50 GR C/ 10 APLIC.			
02	600	TB	DEXAMETASONA 0,1% 10 GR			
03	600	TB	NEOMICINA + BAC. 10 GR			
04	200	TB	NISTATINA CREME VAG 60 GR C/ 14 APLIC			
05	10	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 GR			

VALOR TOTAL:

LOTE 11 - INJETÁVEIS PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	CX	PENICILINA 1200 C/ 50 AMPOLAS			
02	15	CX	AGUA BI DESTILADA 5 ML C/ 200			
03	12	CX	PENICILINA 400 C/ 50 AMPOLAS			

VALOR TOTAL:

LOTE 12 - MEDICAMENTOS HOSP. MUNICIPAL

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30	CX	PROMETAZINA 25 MG CX C/ 200 CPR			
02	200	FR	HIOSCINA COMPOSTA FRASCO 20 ML GOTAS			
03	400	FR	DIMETICONA GOTAS 10 ML			
04	300	CX	DIMETICONA 40 MG CX C/ 20 CPR			
05	10	FR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GRAMAS			
06	400	TB	DEXAMETASONA 10 G			
07	15	UND.	MERTHIOLATE INCOLOR 30 ML			
08	15	UND.	RIFAMICINA SPRAY 20 ML			

VALOR TOTAL:

LOTE 13 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20000	CPR	FENITOINA 100 MG CPR			
02	15000	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG CPR			
03	30000	CPR	DIAZEPAN 10 MG CPR			
04	20000	CPR	FENOBARBITAL 100 MG CPR			
05	10000	CPR	AMITRIPTILINA 25 MG CPR			
06	4000	CPR	RITALINA 10 MG CPR			



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



07	30000	CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG 500 CPR			
08	360	AMP	HALOPERIDOL 5 MG AMPOLAS			
09	300	AMP	CLORPROMAZINA 5 MG AMPOLAS			
10	300	AMP	FENITOINA 50 MG AMPOLAS			
11	300	AMP	FENOBARBITAL 200 MG AMPOLAS			
12	12000	CPR	HALOPERIDOL 5 MG CPR			
13	10000	CPR	HALOPERIDOL 1 MG CPR			
14	20000	CPR	CLORPROMAZINA 100 MG CPR			
15	500	FR	CARBAMAZEPINA SUSP. 2% 100 ML			
VALOR TOTAL:						

LOTE 14 - SOROS PSFS

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML			
02	300	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML			
VALOR TOTAL:						

6.9. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

6.9.1. A licitação deverá ocorrer na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, e todos os valores ofertados e julgados vencedores estarão sujeitos ao valor referência estabelecidos como o praticado mercado do ramo.

Salto do Céu - MT, 13 de Outubro de 2015.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Saúde





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos ____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função

(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa).

DA: (Nome da Empresa) – Fone/Fax: _____

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU/MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____/2015

SESSÃO PÚBLICA ÀS: ____:00 HORAS DO DIA: ____/____/2015.



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Inciso XXXIII do art. 7º da CF)

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV

(Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação)

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ No _____
_____, sediada _____ (endereço completo)

_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SALTO DO CÉU/MT _____ / _____ / _____

(a) _____
nome e número da identidade do declarante
Nº DO CNPJ



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



(Utilizar preferencialmente Papel Timbrado da empresa e Carimbo do CNPJ)

ANEXO V

CRENCIAMENTO PROCURAÇÃO

A _____ (nome da proponente) _____, CNPJ nº _____, com sede à _____, nº _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Salto do Céu, MT, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.
(Reconhecer firma)



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO – VI – FICHA CADASTRAL

PREGÃO	PRESENCIAL (x) ELETRÔNICO ()	Nº. _____/2015
RAZÃO SOCIAL		
FANTASIA		
NOME DOS SÓCIOS	RG	CPF
ENDEREÇO: RUA / AVENIDA		
BAIRRO	CIDADE	
ESTADO	CEP	
PORTE DA EMPRESA		
() MICRO EMPRESA () EMPRESA DE PEQUENO PORTE () EMPRESA DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL	() SIM () NÃO	
CNPJ	INSC. ESTADUAL E/OU MUNICIPAL	
Nº. TELEFONE	Nº. FAX	
EMAIL		
Nº. REG. JUNTA COMERCIAL	DATA DO REG. NA JUNTA COMER.	
NOME DO RESPONSÁVEL	Nº. TELEFONE CELULAR	
NOME DO REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO	Nº. TELEFONE CELULAR	
NOME BANCO	Nº. AGÊNCIA	Nº. CONTA



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

A: Prefeitura Municipal de Salto do Céu
Pregão Presencial n. ____/2015
Sessão Pública: ____/____/2015, as ____:00 Hs
Local: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Insc. Est.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Contato:	Telefone:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ITENS	QUANTIDADE DE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL		R\$	(_____)			

Declaro para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com frete, carga e descarga.

Declaro que concordo com os termos deste Edital e seus Anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: _____

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal

Nome: _____
RG _____
CPF _____



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO VIII
FÓRMULA - BALANÇO PATRIMONIAL
MODELO DE: CÁLCULOS DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:

EXERCÍCIO ENCERRADO EM: ____/____/____

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – I.L.C

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $\frac{\text{Valor do ativo circulante}}{\text{Valor do passivo circulante}} = \text{VALOR}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – I.L.G.

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

ILG = $\frac{\text{Valor do Ativo Circulante} + \text{Valor do realizável a Longo Prazo}}{\text{Valor do Passivo Circulante} + \text{Valor do exigível a Longo Prazo}} = \text{VALOR}$

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL DA EMPRESA/N. DO CRC





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO IX – MODELO

(papel timbrado da empresa)

Pregão Presencial N. ____/2015

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que:

1. Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame, exceto os documentos de regularidade fiscal com as restrições a seguir:

_____ validade _____
_____ validade _____

- 1.1 Solicitamos usufruir dos benefícios dispostos no Art. 43 da Lei Complementar Nº 123/2006.
2. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal

Nome: _____

RG _____

CPF _____

**Apenas para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO X – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº ____/2015

Declaração para MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A _____ Empresa
_____ com sede na
_____ (endereço
completo), constituída na Junta Comercial em ____ / ____ / _____, sob NIRE
nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº
_____, por intermédio de seu representante
legal, o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, declara para os devidos fins, sob pena das
sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da
empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da
Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do
tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que
não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art.
3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de _____ de 2015.

Declarante



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO XI

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015

DECLARAÇÃO (MODELO)

A Empresa.....Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015**.

E, por ser expressão da verdade, firma o presente.

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ).



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



ANEXO XII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015 Pregão Presencial nº ____/2015

O **Município de Salto do Céu**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua Carlos Laet, n.º11, Bairro Cachoeira – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.024.011/0001-89, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **WEMERSON ADÃO PRATA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1070619-4 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 809.673.611-68, domiciliado em Salto do Céu - MT, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2015** e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa*****
CNPJ *****
, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis ns 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nsº 3.931/2001 e 5.450/2005 e ainda o Decreto Municipal n. 015/2009 em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de Materiais, Medicamentos e Instrumentos para o Hospital Municipal, Materiais para os PSFs, Medicamentos para a Farmácia Básica de Salto do Céu – MT”, **do tipo MENOR PREÇO /ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

A entrega do objeto deverá ser feita da seguinte forma:

a) - O objeto constante deste Edital, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde sempre que solicitado, num prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ORDEM DE FORNECIMENTO, salvo em justificativas cabíveis, correndo por conta da Contratada as despesas de encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do Contrato/ARP.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do órgão gerenciador:

1 - notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio de Requisição de Fornecimento, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a) a Nota de Empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de acesso e horários de expediente;



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



- c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Salto do Céu -MT a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observadas a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLAUSULA QUARTA - Constituem obrigações do fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) fornecer o material conforme especificação e preço registrados;
- d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão/ participante da presente Ata de Registro de Preços, sempre de imediato, após o recebimento da ordem de fornecimento, salvo em situações plenamente justificadas e cabíveis ao caso;
- e) substituir, em até 05 (cinco) dias úteis após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade ou defeito de fabricação, durante o período da garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - Constituem obrigações da Secretarias Municipais participantes, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente o Departamento de Compras, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao Departamento de Compras eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao Departamento de Compras cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao Departamento de Compras qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salto do Céu, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos registrados;
 - b) monitorar os preços do produto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
 - c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da Nota de Empenho, bem como expedir e enviar as Requisições de Fornecimento;
 - d) observar, durante a vigência da presente ata que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos;
 - e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
 - f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer produto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
 - g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.
- Parágrafo primeiro** - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



Parágrafo segundo – O Departamento de Compras, junto com a Secretaria de Fazenda e Administração atuaram em conjunto na pesquisa de preços do material registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA - O preço registrado, a especificação do produto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT poderá / liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença, percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras.

Parágrafo sexto - A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Salto do Céu e no mural das entidades públicas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado.



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Salto do Céu, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até o fornecedor cumprir integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DECIMA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Secretaria Municipal Requisitante e/ou o Departamento de Compras, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços e verificado a plena adequação do objeto.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente do fornecedor, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não ser gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

DA ATUALIZACAO MONETÁRIA

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:
 - 1- 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
 - 2- 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para reparo do item que apresentar defeitos de fabricação ou impropriedades, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
 - 3- 20% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas "b.1" ou "b.2", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 4- 30% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou de inexecução total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23
www.saltodoceu.mt.gov.br / www.licitacao.mt.gov.br



Parágrafo terceiro - As sanções previstas nos itens "e" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticarem ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará à Prefeitura Municipal de Salto do Céu -MT o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - A Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiras e segundas do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLAUSULA DECIMA OITAVA- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação para o exercício de 2015/2016, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme a Secretaria que o solicitar:

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2018** – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **86**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio Saúde
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **538**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200
Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do PAB
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **120**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do Programa PMAQ
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **124**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2032** – Manut. Do Hospital Municipal.
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **148**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2037** – Man. do Prog. Farmácia Básica
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **154**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2034** – Manutenção do Prog. Vigila. Sanitária VISA
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **163**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2035** – Man. do Prog. Empidemas e Cont. de Doencas ECD
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **170**

3.1.1 - FONTE DE RECURSOS

Todas as despesas decorrentes deste processo Licitatório de **Pregão Presencial nº ____/2015** para o exercício de 2015/2016, correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2018** – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **86**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde



Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000

Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio Saúde
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **538**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2030** – Manutenção do PAB
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **120**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2124** – Manutenção do Programa PMAQ
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **124**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2032** – Manut. Do Hospital Municipal.
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **148**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2037** – Man. do Prog. Farmácia Básica
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **154**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2034** – Manutenção do Prog. Vigila. Sanitária VISA
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo
Dotação: **163**

Órgão: **04** – Secretaria Municipal De Saúde
Unidade: **003** – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: **2035** – Man. do Prog. Empidemas e Cont. de Doencas ECD
Rubrica: **33.90.30** – Material de Consumo.
Dotação: **170**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DECIMA NONA- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO





Estado de Mato Grosso – VALE DO CABAÇAL
Prefeitura Municipal de SALTO DO CÉU
Departamento de Licitação

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro: Cachoeira Fone: (65) 3233:1200

Salto do Céu – MT Cep: 78270-000 Fone: (65) 3233:1211, Ramal: 23

www.saltodoceu.mt.gov.br/ www.licitacao.mt.gov.br



CLÁUSULA VIGESSIMA- Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Rio Branco, Estado de Mato Grosso.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Salto do Céu – MT; ** de ***** de 2015.

WEMERSON ADÃO PRATA
 Prefeito Municipal

*****NOME COMPLETO*****
 CPF n. *****
 Representante Legal
 *****RAZAO SOCIAL*****
 CNPJ n. *****

